

Matheus Gomes Faria

De: João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 09:46
Para: Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados; Camila Ramos Di Prospero; Matheus Gomes Faria; Samuel Evangelista; Laercio Ramos; Gustavo Tonetti; Jurídico; Luciana Burr
Cc: Alberto Faro | Machado Meyer Advogados; Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados
Assunto: RE: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

Prezados, bom dia.

Time Machado Meyer, obrigado pelo rápido retorno.

Time Fram, caso não haja dúvidas ou necessidade de informações adicionais, poderiam por favor nos avisar quando tiverem conversado sobre essa questão internamente/no comitê de vocês?

Obrigado.

Abs,

João Cavalcanti
Cel: +55 11 99936-2601

From: Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <mmaia@machadomeyer.com.br>
Sent: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 19:51
To: João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>; Camila Ramos Di Prospero <cprospero@framcapital.com>; Matheus Gomes Faria <matheus@simplificpavarini.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lramos@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gtonetti@framcapitaldtvm.com>; Jurídico <juridico@framcapital.com>; Luciana Burr <lburr@framcapital.com>
Cc: Alberto Faro | Machado Meyer Advogados <afaro@machadomeyer.com.br>; Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br>
Subject: RES: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

Prezados, boa noite. Tudo bem?

Em linha com a nossa ligação, realizada na última quinta-feira (28/10), e com o histórico deste e-mail, encaminhamos abaixo um breve sumário sobre as nossas considerações apontadas na ligação.

Conforme discutimos, existem argumentos que, cumulados com o contexto da nossa oferta, nos possibilitam interpretar que o encerramento formal de nossa operação passe a ocorrer quando da liquidação da 2ª série. Essa prática, até onde pudemos investigar, parece ser igualmente consistente com a visão de outros coordenadores sempre quando diante de ofertas com liquidação de séries em datas distintas. A própria B3, no nosso caso, sentiu-se igualmente confortável com a logística peculiar de nossa operação.

De todo modo, mesmo assumindo que a mecânica do encerramento de nossa oferta não esteja completamente alinhada como uma visão mais recente da CVM (ainda que mais descontextualizada), nossa sensação, considerando o histórico da transação e nossa interpretação de que a oferta só se encerraria com a liquidação da última série, é a de que a FRAM não seria, por conta única e exclusiva desse contexto, penalizada pela CVM (ainda que eventual visão da CVM, se e quando confirmada e de maneira mais contextualizada, possa prevalecer). No mérito, além do que entendemos ser uma interpretação bastante razoável ao artigo 8º da ICVM 476, quer nos parecer que o procedimento adotado seria o mais consistente com a própria regra para o lock-up, indicada no art. 9º da ICVM 476.

Nos colocamos inteiramente à disposição para esclarecermos eventuais dúvidas e/ou para aprofundarmos a discussão.

Atenciosamente,

Time Machado Meyer

Mateus Maia

mmaia@machadomeyer.com.br

+55 (11) 3150-7669 | (11) 99637-6881

www.machadomeyer.com.br/inteligenciajuridica



AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente. Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

LEGAL NOTICE: This message may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-attorney privilege. If you have received this message by mistake, please reply to the sender, eliminate it from your system and do not disclose or use this message or the attached documents, in whole or in part.

De: João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 12:19

Para: Alberto Faro | Machado Meyer Advogados <afaro@machadomeyer.com.br>; Camila Ramos Di Prospero <cprospero@framcapital.com>; Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br>

Cc: Matheus Gomes Faria <matheus@simplificpavarini.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lramos@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gtonetti@framcapitaldtvm.com>; Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <mmaia@machadomeyer.com.br>; Jurídico <juridico@framcapital.com>; Luciana Burr <lburr@framcapital.com>

Assunto: RE: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

ATENÇÃO! E-mail de fora do Machado Meyer. Somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte pelo botão Reportar e-mail.

Prezados, obrigado.

Já vou enviando o invite para travar as agendas. Qualquer coisa ajusto o invite posteriormente.

Abs,

João Cavalcanti

Cel: +55 11 99936-2601

From: Alberto Faro | Machado Meyer Advogados <afaro@machadomeyer.com.br>

Sent: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 11:22

To: João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>; Camila Ramos Di Prospero <cprospero@framcapital.com>; Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br>

Cc: Matheus Gomes Faria <matheus@simplificpavarini.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lramos@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gtonetti@framcapitaldtvm.com>; Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <mmaia@machadomeyer.com.br>; Jurídico <juridico@framcapital.com>; Luciana Burr <lburr@framcapital.com>

Subject: RES: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

Ok 16:30 (mas terei um hard stop 16:45hs).

ALBERTO FARO

afaro@machadomeyer.com.br

+55 (11) 3150-7155 | (11) 99511-8974





De: João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 11:12

Para: Camila Ramos Di Prospero <cprospero@framcapital.com>; Alberto Faro | Machado Meyer Advogados <afaro@machadomeyer.com.br>; Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br>

Cc: Matheus Gomes Faria <matheus@simplificpavarini.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lramos@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gtonetti@framcapitaldtvm.com>; Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <mmaia@machadomeyer.com.br>; Jurídico <juridico@framcapital.com>; Luciana Burr <lburr@framcapital.com>

Assunto: RE: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

ATENÇÃO! E-mail de fora do Machado Meyer. Somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte pelo botão Reportar e-mail.

Prezados, bom dia.

Do meu lado funciona às 16:30.

Abs,

João Cavalcanti

Cel: +55 11 99936-2601

From: Camila Ramos Di Prospero <cprospero@framcapital.com>

Sent: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 11:08

To: Alberto Faro | Machado Meyer Advogados <afaro@machadomeyer.com.br>; João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>; Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br>

Cc: Matheus Gomes Faria <matheus@simplificpavarini.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lramos@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gtonetti@framcapitaldtvm.com>; Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <mmaia@machadomeyer.com.br>; Jurídico <juridico@framcapital.com>; Luciana Burr <lburr@framcapital.com>

Subject: RES: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

Prezados, tudo bem?

Eu tenho disponibilidade às 16h30.

Abs.,

Camila Ramos Di Prospero

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar

VI. Nova Conceição, São Paulo - SP - CEP: 04543-120
Cel: +55 11 99504 9596
www.framcapital.com



Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é/são dirigida(s), podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, fique ciente de que a distribuição, divulgação ou disseminação das informações nela contidas é terminantemente proibida e poderá caracterizar ato ilícito civil e penal, sujeitando o responsável às penalidades aplicáveis. Pontos de vista e opiniões incluídos nesta mensagem são de responsabilidade do remetente, a menos que claramente mencionado como da FRAM Capital. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros e vírus. A FRAM Capital, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet. Solicitamos a gentileza de retorná-la imediatamente ao remetente e eliminá-la de seu sistema. This message (including any attachment) is exclusively intended to the person/people to which it is addressed, and it may contain confidential and/or legally privileged information. If you have received this message by mistake, the distribution or dissemination of its content is prohibited, and may imply in civil and criminal action. The sender of this message is responsible for the points of view and opinions hereby presented, unless otherwise explicitly stated as responsibility of FRAM Capital. Internet communications cannot be guaranteed to be totally secure, virus free and are subject to errors. FRAM Capital waives its responsibility from any error or omission out coming from internet transmission. Please return this message immediately to the sender and delete it from your system.

De: Alberto Faro | Machado Meyer Advogados <afaro@machadomeyer.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 11:04

Para: João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>; Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br>

Cc: Camila Ramos Di Prospero <cprospero@framcapital.com>; Matheus Gomes Faria <matheus@simplicpavarini.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lrados@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gtonetti@framcapitaldtvm.com>; Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <mmaia@machadomeyer.com.br>

Assunto: RES: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

Ok pelo Machado Meyer, João.

ALBERTO FARO

afaro@machadomeyer.com.br
+55 (11) 3150-7155 | (11) 99511-8974
Ed. Seculum II, ao lado do nº 3144 da Av. Brig. Faria Lima
Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 5º andar
Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, 01453-050
<https://www.linkedin.com/in/alberto-faro-1ba4386a/>

www.machadomeyer.com.br/inteligenciajuridica



De: João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 10:56

Para: Alberto Faro | Machado Meyer Advogados <afaro@machadomeyer.com.br>; Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br>

Cc: cprospero@framcapital.com; Matheus Gomes Faria <matheus@simplicpavarini.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lrados@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gtonetti@framcapitaldtvm.com>; Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <mmaia@machadomeyer.com.br>

Assunto: RE: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

ATENÇÃO! E-mail de fora do Machado Meyer. Somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte pelo botão Reportar e-mail.

Prezados, bom dia.

Poderíamos falar hoje às 16h sobre esse tema?

Abs,

João Cavalcanti

Cel: +55 11 99936-2601

From: Alberto Faro | Machado Meyer Advogados <afaro@machadomeyer.com.br>

Sent: quarta-feira, 27 de outubro de 2021 19:59

To: Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br>

Cc: cprospero@framcapital.com; João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>; Matheus Gomes Faria <matheus@simplificpavarini.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lramos@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gttonetti@framcapitaldtvm.com>; Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <[mmaia@machadomeyer.com.br](mailto:mm Maia@machadomeyer.com.br)>

Subject: Re: RES: Call - AGDs Grupo Oxe

Camila, se preferir, falamos amanhã. Abs.

Em 27 de out. de 2021, à(s) 16:40, Joao Pedro Martinelli de Gouvea | Machado Meyer Advogados <jgouvea@machadomeyer.com.br> escreveu:

Prezada, Camila. Boa tarde. Tudo bem?

Encaminhamos abaixo breve sumário de nossas considerações sobre o procedimento de encerramento de oferta a ser realizado no âmbito da 2º (segunda) emissão de debêntures 476 de cada uma das SPEs (conforme definido abaixo) da Oxe Participações S.A., quais sejam a Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("Bonfim"), a Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("Cantá"), a Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("Pau Rainha") e a Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A. ("Santa Luz", quando em conjunto com Bonfim, Cantá e Pau Rainha, "SPEs").

De maneira geral, a Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476"), prevê, em seu artigo 8º, que "*O encerramento de oferta pública distribuída com esforços restritos deverá ser informado pelo intermediário líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias, contado de seu encerramento*". Sem prejuízo de nos aprofundarmos em relação ao entendimento encaminhado pela CVM, uma leitura da disposição legal referida acima permite uma interpretação de que o efetivo encerramento da oferta pública se dará a partir do seu encerramento efetivo, ou seja, se tratando de uma emissão que conta com duas ou mais séries, o encerramento da oferta se daria a partir do momento em que tivermos concluído a devida subscrição das debêntures.

Mas não podemos, de fato, deixar de considerar a resposta / entendimento mais recente da CVM. Aliás, apenas por curiosidade, num rápido benchmark que realizamos (fique à vontade para também checar estas informações) a prática mais consolidada entre coordenadores costuma ser, de fato, o encerramento vinculado a liquidação da última série. A dúvida que surge é se essa resposta / posicionamento mais recente da CVM está, de fato, alinhado ao que vem sendo praticado no mercado e se, eventualmente, pode ter sido uma interpretação digamos menos colegiada e sem o contexto / racional melhor discutido. E ainda que essa interpretação seja razoável (como parece ser), não há qualquer dispositivo legal na ICVM 476 que condicione o encerramento da oferta pública

à subscrição completa de uma das séries (a não ser que essa série seja a última das séries distribuídas e, portanto, encerrasse a oferta).

Ainda que a CVM estabeleça como entendimento definitivo que o encerramento da oferta é feito de forma parcial, ou seja, cada encerramento de série seria considerado um encerramento de oferta, outras questões (igualmente importantes) passariam a ter de ser melhor discutidas. Por exemplo, com o que determina o art. 9º, da ICVM 476: "*O ofertante não pode realizar outra oferta pública da mesma espécie de valores mobiliários do mesmo emissor dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento ou do cancelamento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM*". A partir do entendimento mencionado, qual seria o termo inicial para considerarmos o prazo de *lockup* estabelecido pelo dispositivo mencionado? O encerramento da oferta da 1ª série ou o encerramento da oferta da última série distribuída?

Em nossa visão, o que parece mais adequado é que possamos encontrar uma solução que, ao mesmo tempo, dê conforto a todas as partes e, de outro lado, não frustrar o objetivo da oferta / emissora (que vem discutindo todas as peculiaridades operacionais dessa operação com a B3 já faz algum tempo). Encerrar a oferta, neste momento, significaria suspender toda a rodada de aditamentos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Abs.,

JOÃO PEDRO GOUVÊA

jgouvea@machadomeyer.com.br

+55 (11) 3150-7075 | (11) 99918-1993

www.linkedin.com/in/joaopedrogouvea

<image002.png>

AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente. Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

LEGAL NOTICE: This message may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-attorney privilege. If you have received this message by mistake, please reply to the sender, eliminate it from your system and do not disclose or use this message or the attached documents, in whole or in part.

De: Camila Ramos Di Prospero <cprospero@framcapital.com>

Enviada em: sexta-feira, 22 de outubro de 2021 12:16

Para: João Pedro Cavalcanti Pereira <Joao.Cavalcanti@oxe-energia.com.br>; Matheus Gomes Faria <matheus@simplificpavarini.com.br>; Mateus Maia De Souza | Machado Meyer Advogados <mmaia@machadomeyer.com.br>; Samuel Evangelista <samuel.evangelista@xpasset.com.br>; Laercio Ramos <lramos@framcapital.com>; Gustavo Tonetti <gtonetti@framcapitaldtvm.com>

Assunto: Call - AGDs Grupo Oxe

Prioridade: Alta

ATENÇÃO! E-mail de fora do Machado Meyer. Somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte pelo botão Reportar e-mail.

Prezados, tudo bem?

Recebemos a seguinte resposta da CVM:

“Não obstante com vista ao melhor aproveitamento de sua solicitação esclarecemos que no caso de distribuição em séries, cada uma é reportada de forma individualizada no sistema (os formulários são apresentados por séries) desta forma o encerramento de uma série deve ser informado no prazo citado, independente da existência de séries em aberto.”

Sendo assim, podemos concluir que cada formulário é uma oferta para a CVM e que a 1ª série deveria ter sido encerrada na data da última liquidação.

Vocês querem marcar um call de alinhamento antes do call com a B3?

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Camila Ramos Di Prospero

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
VI. Nova Conceição, São Paulo - SP - CEP: 04543-120
Cel: +55 11 99504 9596

www.framcapital.com

<image003.png>

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é/são dirigida(s), podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, fique ciente de que a distribuição, divulgação ou disseminação das informações nela contidas é terminantemente proibida e poderá caracterizar ato ilícito civil e penal, sujeitando o responsável às penalidades aplicáveis. Pontos de vista e opiniões inclusos nesta mensagem são de responsabilidade do remetente, a menos que claramente mencionado como da FRAM Capital. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros e vírus. A FRAM Capital, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet. Solicitamos a gentileza de retorná-la imediatamente ao remetente e eliminá-la de seu sistema. This message (including any attachment) is exclusively intended to the person/people to which it is addressed, and it may contain confidential and/or legally privileged information. If you have received this message by mistake, the distribution or dissemination of its content is prohibited, and may imply in civil and criminal action. The sender of this message is responsible for the points of view and opinions hereby presented, unless otherwise explicitly stated as responsibility of FRAM Capital. Internet communications cannot be guaranteed to be totally secure, virus free and are subject to errors. FRAM Capital waives its responsibility from any error or omission out coming from internet transmission. Please return this message immediately to the sender and delete it from your system.